

## PROJETO DE LEI N° 017/2011 - LEGISLATIVO

**EMENTA:** Denomina nome de Travessa Alameda dos Girassóis em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Alameda dos Girassóis**, a Travessa localizada no final da Rua Amaro Severino, nas imediações do cruzamento existente com a Av. Dr. Arnaldo Monteiro, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2011

**Deomedes Alves de Brito**

- Vereador Autor -